



DECRETO Nº 033/2026 de 24 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 24/03/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração da servidora **POLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA**, autorizado a responder pelo sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUN, nomeando para exercer o mesmo cargo a servidora **ALÍCIA CARVALHO DE SOUZA MATOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação no sistema SICAP-LCO.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **POLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA**, inscrita no CPF nº 016.529.831-63 e Cédula de Identidade nº 6692898 – SSP-G0 como servidora autorizado para ser registrado no rol de responsáveis para encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu - TO no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, ao mesmo tempo nomeia a servidora **ALÍCIA CARVALHO DE SOUZA MATOS**, Cédula de Identidade nº. 1.265.849/2º Via - SSP-TO e CPF/ nº. 073.670.371-37, onde a mesma deverá responder pelas atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos (24) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2026.03.24 10:00:51
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br